



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

CONTRATANTE: Hospital de Guarnição de João Pessoa

CONTRATADA: Braserv Serviços Técnicos Ltda

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a repactuação de preços para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 13/2019.

NATUREZA: Ostensivo

VIGÊNCIA: 1º Jan 24 a 31 Dez 24

1º TERMO DE APOSTILAMENTO/2024 AO CONTRATO Nº 13/2019

A **União**, por intermédio do **Hospital de Guarnição de João Pessoa**, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, CEP: 58030-002, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 09.544.418/0001-34, neste ato representado pela sua Ordenadora de Despesas, a Srª **Michele de Oliveira Fraga**, Tenente Coronel Farmacêutica, nomeada pela Portaria C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no *DOU – Seção 2*, nº 100, de 24/05/2024 e *Bol Esp HGuJP* nº 1/2024, 12/12/2024, CPF 032.314.906-50, portadora da identidade militar nº 013181764-5/MD, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASERV – Serviços Técnicos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.891.578/0001-00, sediada na Av. Santo Antônio, s/n – Caiçara-PB, CEP 58.253-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª. **Ana Cecília Rodrigues de Souza Lima**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.649.196, expedida pela SSDS/PB e CPF nº 040.922.974-16, tendo em vista o que consta no Processo nº 64590.002703/2019-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 5-MPDG, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento/2024 ao Contrato 13/2019**, decorrente do **Pregão nº 07/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, bem como a relação entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, no Contrato nº 13/2019, celebrado respectivamente, entre o HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA e a empresa BRASERV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA cujo objeto trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização técnica hospitalar a serem executados de forma contínua nas instalações do HGuJP, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face ao reajuste de preços por força do convencionado na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 - PB000144/2024, Processo nº 19980.250898/2024-82.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento tem vigência de 1º Jan 24 a 31 Dez 24 conforme disposto na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 - PB000144/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA REPACTUAÇÃO

a. valor atual anual do contrato: R\$ 751.562,65 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

b. novo valor anual do contrato: R\$ 806.066,28 (oitocentos e seis mil, sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUDAMENTO LEGAL

ART. 12º do DECRETO Nº 9.507/18 ; ARTS. 53 a 61 DA IN/SLTI/MPOG Nº 05/2017; ART. 65 § 8º DA LEI Nº 8.666/93, e CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 13/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta repactuação de contrato estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

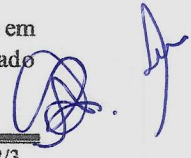
Gestão/Unidade: 00001/167139 Fonte: 1123000000 Programa de Trabalho: 215842

Elemento de Despesa: 339037 PI: D8SACNTLITH

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento, permanecendo em pleno vigor e aplicáveis a este Instrumento.

E, por estarem justos e aditados ao Termo de Apostilamento referido, mandaram digitar em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, que depois de lido e achado conforme, vai assinado



pelas partes e por duas testemunhas, estas maiores, capazes e a tudo presente, para que produza seus efeitos legais.

João Pessoa-PB, 13 de dezembro de 2024.


MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGuJP


ANA CECÍLIA RODRIGUES DE SOUZA LIMA
Representante da empresa